CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

Outorga o título de "Cidadão Marabaense" ao **Padre Luís Guilherme Rymen** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É outorgado o título de "Cidadão Marabaense" ao **Padre Luís Guilherme Rymen** em reconhecimento dos relevantes serviços por ele prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º - a entrega do título a que se refere o artigo 1º realizar-se-á em sessão solene, em dia e hora que serão marcados nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente - CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária - CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário - CMM